

Protocolo: WID2026008421138**Emissão:** 26/05/2026 às 19:31

Título: Balada para um homem sem estrada	Data de inscrição: 16/02/2026
Autor(a): Marcos Vinicius "Velaryon"	Revisor responsável: Wellyngton Vianna

Considerações do Revisor:

A obra apresenta uma proposta narrativa sensível, melancólica e fortemente atmosférica, utilizando a estrutura de roteiro de maneira eficiente para construir uma experiência quase cinematográfica. O texto demonstra grande cuidado com ambientação, ritmo e composição emocional, transformando um espaço simples em um cenário carregado de simbolismo, solidão e memória. A narrativa se destaca especialmente pela capacidade de transmitir sentimentos através de silêncios, músicas e pequenos gestos, sem depender de excessos expositivos. A linguagem é fluida, visual e compatível com a proposta intimista da obra, enquanto os diálogos contribuem para ampliar o peso emocional e humano dos personagens presentes naquele ambiente. O uso das referências musicais funciona de forma orgânica e fortalece a identidade narrativa do conto. Como ponto de melhoria, alguns trechos poderiam apresentar maior economia descritiva em determinadas sequências contemplativas, evitando pequenas repetições de atmosfera. Ainda assim, o conjunto demonstra personalidade autoral, boa construção dramática e forte potencial artístico dentro da proposta apresentada.

Notas em avaliação de requisitos:

Apresentação: 1,9	Desenvolvimento: 2,6	Criatividade: 1,9	Ortografia: 2,8
--------------------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------

Apresentação vale de 0 a 2 pontos.	Criatividade vale de 0 a 2 pontos.
Desenvolvimento vale de 0 a 3 pontos.	Ortografia vale de 0 a 3 pontos.

MÉDIA CONQUISTADA: 9,2	SITUAÇÃO: aprovada
-------------------------------	---------------------------

ATENÇÃO: Após receber VPAT Aprovada pelo revisor, o autor(a) deverá aguardar contato da equipe da Widcyber informando todos os detalhes e cronograma de publicação do conteúdo. Este retorno acontece em até 4 dias úteis após autorização da VPAT.